



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo  
**REITORIA**

**PORTARIA Nº 1401, DE 23 DE MAIO DE 2024.**

Autoriza a oferta regular a cada dezoito meses do Curso de PÓS-GRADUAÇÃO ESPECIALIZAÇÃO EM ENGENHARIA DE PRODUÇÃO, pelo Campus Cariacica.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO**, nomeado pelo Decreto MEC de 19.10.2021, publicado no DOU de 20.10.2021, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando os autos do processo nº 23152.002448/2023-24,

**RESOLVE:**

Art. 1º Autorizar a oferta regular a cada dezoito meses do Curso de PÓS-GRADUAÇÃO ESPECIALIZAÇÃO EM ENGENHARIA DE PRODUÇÃO, pelo Campus Cariacica, na modalidade presencial, com 25 (vinte e cinco) vagas e carga horária de 360 horas. O curso deverá ser ofertado no prazo de até 12 (doze) meses a partir da data da entrada em vigor e início da produção de efeitos desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor e inicia a produção de seus efeitos em 3 de junho de 2024.

**JADIR JOSE PELA**  
Reitor